



## LEI Nº 6.090, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa "Praça Osvaldo Moreira" a atual praça sem designação, localizada na Rua Miguel Galindo Navarro, em frente ao nº 198, no Jardim Araguaia, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.441/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Designa "Praça Osvaldo Moreira" a atual praça sem designação, localizada na Rua Miguel Galindo Navarro, em frente ao nº 198, no Jardim Araguaia, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de maio de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/